



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
, , @cidade\_unidade@/, CEP  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 001-113/SACOD/RP/2021

Processo nº 23075.068649/2020-10

### Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná

A Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, na qualidade de presidente do Conselho Setorial do referido Setor, resolve:

**1. Tornar pública a composição da Banca Examinadora** referente ao ao Edital número 113/20 - PROGEPE, que normatiza o Concurso Público para Professor(a) Adjunto(a), Área de Conhecimento: Relações Públicas, com o seguinte detalhamento: Relações Públicas Internacionais, Projetos interdisciplinares, Projeto Agência, Pesquisa mercadológica, Planejamento estratégico, Administração aplicada em Relações Públicas, regido pelo processo Processo: 23075.068649/2020-10, conforme segue:

#### 1.1 MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Jair Antonio de Oliveira, da Universidade Federal do Paraná (SACOD/UFPR);  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Regiane Regina Ribeiro, da Universidade Federal do Paraná (SACOD/UFPR);  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Carolina de Araújo Silva, da Universidade Federal do Paraná (SEPT/UFPR);  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Nociolini Rebechi, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR);  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Monica Cristine Fort, da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP).

#### 1.2. MEMBROS SUPLENTE:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Celsi Brönstrup Silvestrin, da Universidade Federal do Paraná;  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Michele Goulart Massuchin, da Universidade Federal do Paraná (SACOD/UFPR);  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kati Eliana Caetano, da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP);  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Flavia Lúcia Bazan Bepalhok, da Universidade Federal do Paraná (SEPT/UFPR);  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Regina Célia Escudero, da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

**2. Informar que**, conforme normatizado pela Resolução 66A/16-CEPE, a presidência da banca será obrigatoriamente exercida pelo docente mais antigo em atividade na Universidade Federal do Paraná, e a relatoria, pelo que for mais recente.

**3. Informar que**, conforme normatizado pela Resolução 66A/16-CEPE, o prazo para recursos em relação a esta nomeação é de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta nomeação.

**4. Casos omissos serão analisados posteriormente.**

Sem mais, publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 20/04/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3457345** e o código CRC **9C2E7088**.

Referência: Processo nº 23075.068649/2020-10

SEI nº 3457345